



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Umbaúba

1

Sexta-feira • 11 de Fevereiro de 2022 • Ano VI • Nº 1510

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Umbaúba publica:

- ATA DA SESSÃO DE RESULTADO DA ANÁLISE DOS PRODUTOS CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022.
- ATA DA SESSÃO DE RECEPÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Humberto Santos Costa / Secretário - / Editor -
Praça Gil Soares, 272

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VUHYHVFUMK3DDTBOKFSSOQ

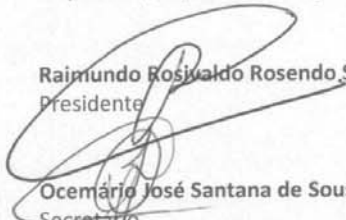
Atas

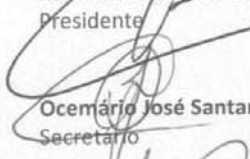


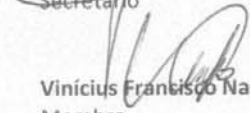
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁUBA

ATA DA SESSÃO DE RESULTADO DA ANÁLISE DOS PRODUTOS CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2022

Às (08:00) oito horas, do dia 11 de fevereiro de 2022, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, sito à Praça Gil Soares, 272, Centro, na cidade de Umbaúba, Estado de Sergipe, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação instituída pela portaria nº 1703/2021 de 08 de março de 2021, constituída dos seguintes membros: Raimundo Rosivaldo Rosendo Santos (Presidente); Ocemário José Santana de Sousa (Secretário), e Vinícius Francisco Nascimento dos Santos (Membro), incumbidos de receber, abrir e julgar os envelopes de habilitação e proposta referente à **CHAMADA PÚBLICA n.º 01/2022**, para aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar em conformidade com o art. 14, da Lei nº 11.947 de 16/07/2009 e na Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17/06/2013 alterada pela Resolução nº 04 de 02/04/2015 e **Resolução FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021**. Dando seguimento, passamos então a análise do resultado, apresentado pelas nutricionistas deste município as Sras. **Gláucia Carvalho Gama e Helisregina do N. Santos**, onde contatamos o seguinte resultado: Foi constatado que a **ASDAPAM – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO MANGABEIRA**, tiveram todos os itens **APROVADOS** e o **GRUPO DE PRODUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OZIEL SILVA**, tiveram os itens 08 e 09 **REPROVADOS** e os demais itens **APROVADOS**. Após em obediência ao critério de julgamento de projetos a serem contemplados, ficam convocados: a **ASDAPAM – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO MANGABEIRA** que traga o item 09 - bolo de cenoura sem açúcar e o **GRUPO INFORMAL I** representado pela **Sra. Eliane Ferreira do Nascimento**, que traga o item 08 – bolo de banana sem açúcar; as referidas amostras serviram para análise das nutricionistas municipais. As amostras deverão serem apresentadas no prazo de 03 (três) dias, conforme previsão Editalícia em seu item 4.1 “...4.1. *Após divulgação final do julgamento e resultado, o proponente classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá, na forma do art. 33, §5º da Resolução FNDE nº 26/2013, apresentar 01 (uma) amostra de cada produto correspondente àquele que foi vencedor, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a análises necessárias, imediatamente após a fase de homologação, no prazo máximo de 03 (três) dias*”, Também, foi dito pelo Presidente e Membros da CPL, que o representante da **ASDAPAM – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO MANGABEIRA**, fez entrega do documento faltante, o qual seja, **ATA DE SESSÃO E POSSE DA DIRETORIA. PUBLIQUE-SE PARA CONHECIMENTO DE TODOS**. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a sessão e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes.


Raimundo Rosivaldo Rosendo Santos
Presidente


Ocemário José Santana de Sousa
Secretário


Vinícius Francisco Nascimento dos Santos
Membro



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁUBA

ATA DA SESSÃO DE RECEPÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2022

Às (09:00) nove horas, do dia 01 de fevereiro de 2022, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, sito à Praça Gil Soares, 272, Centro, na cidade de Umbaúba, Estado de Sergipe, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação instituída pela portaria nº 1703/2021 de 08 de março de 2021, constituída dos seguintes membros: Raimundo Rosivaldo Rosendo Santos (Presidente); Ocemário José Santana de Sousa (Secretário), e Vinícius Francisco Nascimento dos Santos (Membro), incumbidos de receber, abrir e julgar os envelopes de habilitação e proposta referente à **CHAMADA PÚBLICA n.º 01/2022**, para aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar em conformidade com o art. 14, da Lei nº 11.947 de 16/07/2009 e na Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17/06/2013 alterada pela Resolução nº 04 de 02/04/2015 e **Resolução FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021**. Como participantes fizeram-se presentes nesta sessão o Sr. André Leonor dos Santos na qualidade de presidente da **COOPERGERU – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE TOAMR DO GERU**; o Sr. José Adai Alexandre Almeida na qualidade de presidente o **GRUPO DE PRODUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OZIEL SILVA**, o Sr. Antônio Rodrigues da Costa Júnior na qualidade de presidente da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTO ANTÔNIO**, a Sra. Layra Roberta Soares Santos na qualidade de procuradora da **COOJOSES – COOPERATIVA DA JUVENTUDE ORGANIZADA PELA SOBERANIA ECONÔMICA E SUSTENTÁVEL DE SERGIPE**; a Sra. Ana Maria dos Santos Guimarães na qualidade de presidente da **ASSOCIAÇÃO DE CAMPONESAS E CAMPONESES DOS ESTADO DE SERGIPE**, o Sr. Alexandro Santos Trindade na qualidade de presidente da **ASDAPAM – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO MANGABEIRA**; como grupo informal fizeram-se presentes dois grupos na pessoa dos seus representantes: **GRUPO INFORMAL I** representado pela **Sra. Eliane Ferreira do Nascimento**. Dando seguimento e, após análise dos documentos de habilitação, constatou-se que: a **ASDAPAM – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO MANGABEIRA**, não apresentou ATA DA SESSÃO DE POSSE DA DIRETORIA, conforme item 2.3.3, IV do Edital; que a **COOPERGERU – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE TOAMR DO GERU** não apresentou a DAP Jurídica, conforme item 2.3.3, II do Edital; os demais atenderam ao exigido no Edital, **PORTANTO HABILITADAS**, não há que se falar em inabilitação das que não cumpriram os referidos itens exigidos nos mesmo, pois por força de Lei, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização de documentos faltantes, visto isso, caso a mesmas logrem êxito em classificar itens em suas referidas propostas, será dado a estas o prazo hora mencionado. Dando seguimento passamos para vistas e rubricas de todos os presentes. Ato contínuo foram abertos os envelopes de Proposta os quais foram assinados e rubricados por nós da comissão e todos os presentes. Dando continuidade foi dito que tiveram os projetos de vendas classificados: **GRUPO DE PRODUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OZIEL SILVA**, com os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23; **ASDAPAM – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO MANGABEIRA** com o item 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23; **GRUPO INFORMAL I** representado pelas **Sra. Eliane Ferreira do Nascimento**, com os itens 07, 08, 09, 15 e 20; **COOPERJOS – GRUPO DE JOVENS COOPERATIVISTA DA COLÔNIA SUCUPIRA** com os itens 11 e 15; **ASSOCIAÇÃO DE CAMPONESAS E CAMPONESES DOS ESTADO DE SERGIPE** com os itens 01, 02, 05 e 14; **COOPERGERU – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE TOAMR DO GERU**, ficou com os itens 02, 05, 11, 12, 13, 16, 17 e 18; **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTO ANTÔNIO** com os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 21, 22 e 23 e a **COOJOSES – COOPERATIVA DA JUVENTUDE ORGANIZADA PELA SOBERANIA ECONÔMICA E SUSTENTÁVEL DE SERGIPE** com os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 16, 18, 21, 22 e 23. Não foi cotado por nenhum dos presentes o item 18. Dando seguimento, foi solicitada a palavra, a qual foi dada a todos os presentes: o **GRUPO DE PRODUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OZIEL SILVA** por meio do seu representante disse que passava os itens 07, 10, 15, 20, 21, 22 e 23 para o grupo formal **ASDAPAM – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO MANGABEIRA**. **A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO OBDECEU AS NORMAS VIGENTES DA RESOLUÇÃO 26/2013 DO FNDE**. Ato contínuo e, após classificação das propostas, ficou assim a tabela de classificação dos itens:

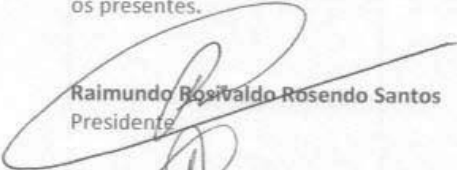
ITEM	VALOR R\$	FORNECEDOR
01	6,43	GRUPO DE PRODUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OZIEL SILVA
02	5,40	GRUPO DE PRODUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OZIEL SILVA
03	5,00	GRUPO DE PRODUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OZIEL SILVA
04	10,00	GRUPO DE PRODUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OZIEL SILVA

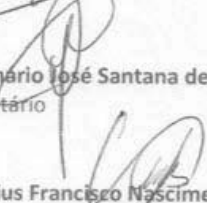



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAUÍBA

05	4,50	GRUPO DE PRODUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OZIEL SILVA
06	6,00	GRUPO DE PRODUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OZIEL SILVA
07	2,80	ASDAPAM – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO MANGABEIRA
08	2,80	GRUPO DE PRODUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OZIEL SILVA
09	2,80	GRUPO DE PRODUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OZIEL SILVA
10	4,33	ASDAPAM – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO MANGABEIRA
11	5,50	GRUPO DE PRODUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OZIEL SILVA
12	4,93	GRUPO DE PRODUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OZIEL SILVA
13	9,43	ASDAPAM – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO MANGABEIRA
14	5,00	GRUPO DE PRODUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OZIEL SILVA
15	5,50	ASDAPAM – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO MANGABEIRA
16	3,50	GRUPO DE PRODUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OZIEL SILVA
17	4,00	GRUPO DE PRODUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OZIEL SILVA
18	3,42	GRUPO DE PRODUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OZIEL SILVA
19	1,50	GRUPO DE PRODUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OZIEL SILVA
20	2,00	ASDAPAM – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO MANGABEIRA
21	5,00	ASDAPAM – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO MANGABEIRA
22	6,00	ASDAPAM – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO MANGABEIRA
23	5,00	ASDAPAM – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO MANGABEIRA

Foi dito pelo Presidente e Comissão que o grupo formal **ASDAPAM – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO MANGABEIRA** fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para o para apresentação dos documentos faltantes, conforme item 2.3.3, IV do Edital. Após, foi dito aos presentes que tiveram suas propostas classificadas, conforme tabela acima, deverão apresentar as amostras no prazo de 03 (três) dias, conforme item 4.1 do Edital "...4.1. Após divulgação final do julgamento e resultado, o proponente classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá, na forma do art. 33, §5º da Resolução FNDE nº 26/2013, apresentar 01 (uma) amostra de cada produto correspondente àquele que foi vencedor, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a análises necessárias, imediatamente após a fase de homologação, no prazo máximo de 03 (três) dias". Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a sessão e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes.


Raimundo Rosivaldo Rosendo Santos
Presidente


Ocemário José Santana de Sousa
Secretário


Vinícius Francisco Nascimento dos Santos
Membro

GRUPOS FORMAIS

COOPERGERU – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE TOAMR DO GERU



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁUBA

GRUPO DE PRODUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OZIEL SILVA

Antonio Rodrigues da Costa Junior
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTO ANTONIO

Ira Maria dos Santos Guimarães

ASSOCIAÇÃO DE CAMPONESAS E CAMPONESES DOS ESTADO DE SERGIPE

Alexandro Santos Trindade

ASDAPAM - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO MANGABEIRA

Leandro Roberto Soares Santos

COOJOSES - COOPERATIVA DA JUVENTUDE ORGANIZADA PELA SOBERANIA ECONÔMICA E SUSTENTÁVEL DE SERGIPE

GRUPOS INFORMAIS

Eliane Ferreira do Nascimento

GRUPO INFORMAL I representado pela Sra. Eliane Ferreira do Nascimento